

GAZETA MERCANTIL

Quarta-feira, 23 de novembro de 1983

Esquema transitório de renegociação da dívida *Ext*

Antes mesmo do anúncio formal da aprovação pela diretoria executiva do Fundo Monetário Internacional (FMI) do novo acordo com o Brasil, foram iniciadas as conversações entre o nosso governo e o Clube de Paris, composto por representantes dos dezessete países-membros do Comitê de Assistência ao Desenvolvimento da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O Clube, portanto, já dava como cumprido o pré-requisito do aval do Fundo e não existe dúvida de que as negociações que começaram ontem em Paris serão concluídas rapidamente e com êxito.

Como tem sido noticiado, o Brasil deseja que 90% do total em negociação (US\$ 2,2 bilhões) seja reescalonado pelo prazo de nove anos com quatro de carência. A parcela restante de US\$ 200 milhões, que de acordo com as praxes do Clube deveria ser liquidada no vencimento, seria, conforme solicitação brasileira, reescalonada por cinco anos com três de carência. Espera-se que os nossos

negociadores façam concessões, mas a expectativa é de que, em essência, a proposta brasileira seja aceita.

O Clube de Paris, como já se observou, não se considera nem mesmo um clube, dada a natureza informal de suas deliberações, que não obedecem a regras codificadas, adotando desde sua primeira reunião em 1956 procedimentos consagrados pela experiência. Isso não impede — ao contrário, tem facilitado — uma evolução gradual do enfoque nas negociações, de acordo com as imposições da conjuntura mundial. Apesar de preservar a sua estrutura informal, o Clube instituiu em 1974, ainda que com relutância, uma secretaria geral, ocupada pelo representante do Tesouro francês e, com o tempo, tem aceitado alterações em suas praxes de operação. Em alguns casos, o Clube tem admitido, por exemplo, não só renegociar parcelas devidas do principal, mas também pagamentos de juros.

Aí está uma importante abertura a explorar nas negociações

seqüenciais das nações endividadas com os governos dos países industrializados e com a comunidade financeira internacional. Dizemos negociações seqüenciais sem nenhum exagero. É o próprio Michel Camdessus, diretor do Tesouro francês, que atualmente secretaria o Clube de Paris, quem declara que “não há possibilidade de que o problema da dívida (dos países em desenvolvimento) seja solucionado antes do fim da década”. É interessante notar que o Clube, embora só aceite negociar de uma vez os compromissos devidos por dois anos, dispõe-se a voltar a renegociar, findo esse prazo, os compromissos devidos por um novo período de dois anos.

A questão que hoje se coloca claramente é que o sistema de renegociação atualmente adotado, que consiste em reescalonar o pagamento das amortizações e obter dos bancos internacionais empréstimos no volume necessário para “fechar” o balanço de pagamentos, não pode ser mais do que transitório. Como os bancos inter-

nacionais insistem em limitar a concessão de empréstimos ao mínimo possível, os países devedores são obrigados a gerar superávits comerciais crescentes, muito além de sua capacidade normal. Isso pouco adianta, todavia, uma vez que, não pagando as amortizações e reescalando-as, a dívida a remunerar não deixa de crescer. Como as taxas reais de juros no mercado internacional continuam muito elevadas, a carga torna-se insuportável.

Para que estabilizem as suas economias e possam mobilizar a sua capacidade produtiva, inclusive para poderem exportar mais, os países devedores não poderão indefinidamente obedecer a esse esquema. O que significa que tais nações vão ter de forçosamente renegociar também as parcelas de juros. Os governos dos países industrializados — como já demonstrou, em certas ocasiões, o Clube de Paris — são mais receptivos a iniciativas nessa direção, e este é o caminho da renegociação ampla.